

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1658 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 19 de maio de 2021 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Leis

LEI Nº. 027/2021.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, CONFORME ESPECIFICA".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ APROVOU E EU JOSÉ DE JESUZ IZAC, PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a denominar de Rua **PEDRO ROSA LOPES**, o logradouro público que se inicia a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.370.713,87m e E 639.300,67m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com RUA MARIA DE LOURDES DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 176°10'14" e 8,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.370.705,88m e E 639.301,20m; 265°39'14" e 2,11 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.370.705,72m e E 639.299,10m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com PAULO ALVES DE FREITAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 265°39'05" e 13,27 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.370.704,72m e E 639.285,86m; 271°40'33" e 14,27 m até o vértice 05, de coordenadas N 7.370.705,14m e E 639.271,60m; em desenvolvimento de curva circular com 13,22 m, formado por arco de raio 9,30 m e ângulo central 184°47'49" ou pela corda do arco no azimute 80°48'54", em uma distância de 12,06 m, até o vértice 06, de coordenadas N 7.370.713,69m e E 639.263,10m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com JOÃO NIVAL PEREIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 6°09'34" e 27,06 m até o vértice 07, de coordenadas N 7.370.740,60m e E 639.266,01m; 11°40'01" e 11,88 m até o vértice 08, de coordenadas N 7.370.752,23m e E 639.268,41m; 86°46'27" e 6,30 m até o vértice 09, de coordenadas N 7.370.752,59m e E 639.274,69m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ, com os seguintes azimutes e distâncias: 86°46'29" e 1,98 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.370.752,70m e E 639.276,67m; 191°40'00" e 13,62 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.370.739,36m e E 639.273,92m; 186°09'34" e 25,28 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.370.714,23m e E 639.271,21m; em desenvolvimento de curva circular com 1,65 m, formado por arco de raio 1,00 m e ângulo central 276°07'43" ou pela corda do arco no azimute 94°25'17", em uma distância de 1,47 m, até o vértice 13, de coordenadas N 7.370.713,12m e E 639.272,17m; 91°40'32" e 13,51 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.370.712,73m e E 639.285,68m; 85°39'06" e 15,04 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Art. 2º. O Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, deverá identificar a referida rua no prazo de 30 dias após a publicação da presente Lei.

Art. 3º. As despesas com a execução da referida Lei correrão por conta do orçamento geral do município, suplementado se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ,
EM 18 DE MAIO DE 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

Portarias

PORTARIA Nº 208/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal José Claudemar Maia, Auxiliar de Serviços Operacionais, matrícula nº 3761, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/02/2020 a 31/01/2021, com início em 19 de maio de 2021 a 17 de junho de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 19 de maio de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 209/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o artigo nº 50 da Lei Municipal nº 008/2013, que prevê a concessão de gratificação ao servidor que prestar serviços extraordinários de forma não eventual, à noite, sábados, domingos e feriados, no sistema de plantões, sobreaviso ou elasticidade de jornada.

Considerando o volume de serviços existentes no Departamento de Obras Públicas, e que servidor Valdir Aparecido Vieira é responsável pela execução, acompanhamento e manutenção dos equipamentos públicos, ficando 24 hs a disposição do Município, além de realizar a supervisão das equipes de pedreiros e auxiliares de serviços operacionais na execução desses serviços;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor VALDIR APARECIDO VIEIRA, Pedreiro, matriculado sob nº 21033, Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GTIDE), conforme artigo 50 da Lei Municipal nº 008/2013, sendo 50% dos vencimentos salariais.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2021.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 19 de maio de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1658 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 19 de maio de 2021 | PÁGINA: 2

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, que trata da Contratação de empresa especializada para licenciamento de uso de sistemas de informática integrados para a gestão pública, com total aderência às NBCASP (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público), o PCASP (Plano de Contas Padrão), SIM-AM, SIAP, SICONV (Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse), Geo-Obras (Sistema de Acompanhamento de Obras Públicas), orientações e determinações do TCE-PR, (Tribunal de Contas do Estado do Paraná), SIOPS (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde), STN (Secretaria do Tesouro Nacional), SIOPE (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação), LC-131 (Lei Complementar 131/09 Lei da Transparência) e demais legislações vigentes, para serem instalados e utilizados na entidade licitadora, incluindo-se os serviços de conversão de dados, implantação, migração de dados pré-existent, treinamento, manutenção, suporte técnico eventual e permanente e acompanhamento no envio das prestações de contas durante o período contratual, em conformidade com as especificações técnicas e funcionais. Conforme anexo do edital e em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021. O credenciamento dos representantes das empresas interessadas será no dia 01/06/2021, até as 09h15min horas e a abertura da sessão pública com recebimento dos envelopes com "proposta de preços", "documentos de habilitação" e abertura dos envelopes será no dia 01/06/2021, às 09h30min horas. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, Centro, CEP 84970-000, Município de Santana do Itararé Telefone (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202. O edital será fornecido a partir do dia 20 de maio 2021 no setor de licitações na Prefeitura Municipal.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná – CODREN

ATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 005/2021 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 003/2021.

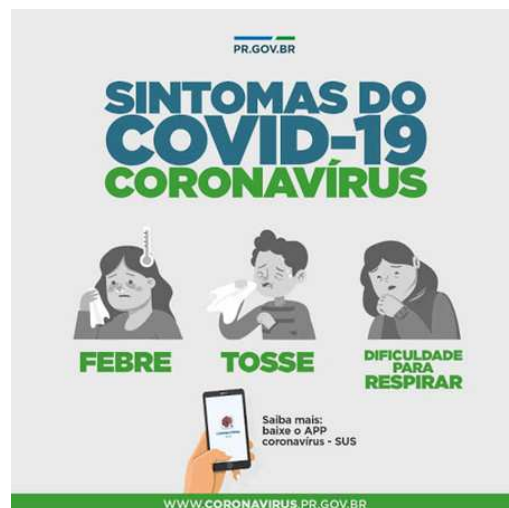
Aos 18 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 09h00min horas, na sede do Consórcio CODREN, situada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Rua José Francisco dos Santos, nº 160, centro, na cidade de Santana do Itararé, Paraná, CEP: 84.970-000, na sala de reuniões, em sessão pública, sob presidência do Pregoeiro EDER DE JESUS SILVEIRA e os membros da equipe de apoio LILIANE MARIA GUIMARÃES E JOSÉ CARLOS DOS SANTOS designados pela Portaria nº 01/2021, reunidos para o ato de encerramento e abertura dos envelopes referente ao Processo Administrativo nº 005/2021 referente ao Pregão Presencial nº 003/2021, destinado à **"Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na elaboração, implementação e desenvolvimento dos seguintes programas: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT; assim como a realização de consultas clínicas ocupacionais; prestação de serviços de pericia médica individual para efeitos de concessão, manutenção ou suspensão de benefícios por invalidez, mediante emissão de laudo médico oficial circunstanciado, devendo a mesma ser realizada por junta médica quando da necessidade; com o objetivo de efetuar consultas e perícias em servidores**

lotados no Consórcio Intermunicipal Para o Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná - CODREN bem como nos Municípios consorciados, quando da necessidade dos mesmos, no decorrer do período de 12 (doze) meses." Dando início aos trabalhos constatou que não compareceram quaisquer licitantes e nem houve apresentação de propostas de preço, diante disso, o presente certame foi declarado **DESERTO**. Este resultado será publicado no site oficial do município www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial nada mais a ser tratado, eu EDER DE JESUS SILVEIRA, lavrei a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim e equipe de apoio.

EDER DE JESUS SILVEIRA
Pregoeiro

LILIANE MARIA GUIMARÃES
Equipe de apoio

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
Equipe de apoio



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

1658do-19maio2021 pdf

Código do documento 5f018899-a6e3-4d5d-948a-cbfd7ae15176



Assinaturas



JOSE DE JESUZ IZAC
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

Eventos do documento

19 May 2021, 19:46:24

Documento número 5f018899-a6e3-4d5d-948a-cbfd7ae15176 **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2021-05-19T19:46:24-03:00

19 May 2021, 19:46:51

Lista de assinatura **iniciada** por JOSE DE JESUZ IZAC (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2021-05-19T19:46:51-03:00

19 May 2021, 19:47:03

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 189.76.190.104 (189.76.190.104 porta: 43996) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE_ATOM: 2021-05-19T19:47:03-03:00

Hash do documento original

(SHA256):53fb97e6c228b7ad8658896050469f716a4c76f99bf6878bc9b5faa9bd961b80

(SHA512):a3e0317dfe479bd60e40ba8d7669735fb76222e8de73df77caa2cdd57bf03875f43cd49871160a424c5bc5a3022e6bff2fc8117030c79356cfba431592afad1e

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign